



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA nº 089/2021

Dispõe sobre a nomeação da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro da Garça e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso das suas atribuições legais lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a srta. Cleiciene Alves Fernandes, portadora do RG nº: MG-18.422.014 SSP/MG e CPF nº: 115.097.416-82.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de junho de 2021.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

